

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 13ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.**

PRESIDENTE: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.
1º SECRETÁRIO: WALTER FERNANDES MARTINS.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois e vinte e três, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária da 13ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h05min e encerrados às 21h00min, presidido pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, e secretariado pelo Senhor Vereador Walter Fernandes Martins, ambos titulares dos cargos. Solicito do Senhor Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhora Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária da 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Reunião Anual realizada em 24 de abril de 2023. Consoante ao disposto no inciso I, do § 2º, do Artigo 114, da Resolução Nº 001/2012 (REGIMENTO INTERNO), ouviremos a leitura da Palavra que será proferida pelo Pastor ANDERSON DONIZETE DOS SANTOS – Igreja Presbiteriana Renovada. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **MENSAGEM Nº 026/2023** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

028/16/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA** – Recebida do Vereador Ricardo Martins, apensando **PROJETO DE LEI Nº 029/16/2023** – Súmula: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS “A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA** – Recebida do Vereador Patrik Peloi, apensando **PROJETO DE LEI Nº 030/16/2023** - Súmula: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ O PROGRAMA CAÇAMBA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO Nº 044/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO**, A Vereadora que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine à Assessoria Jurídica, estudos para regulamentação da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Segue modelo de projeto para nortear a feitura do mesmo em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 045/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine junto ao departamento competente, a realização de estudos técnicos para instalação de aparelhos para alongamento na Praça do Jardim Colina Verde. **INDICAÇÃO Nº 046/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine junto ao departamento competente, a realização de estudos técnicos para instalação de uma academia ao ar livre no entroncamento das vias Avenida Brasília e Travessa Dulce S. Cunha. **INDICAÇÃO Nº 047/2023 DE AUTORIA DO**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

VEREADOR FABIO PLAZA, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que o mesmo faça as suas essenciais gestões junto aos organismos competentes do Governo do Estado, objetivando garantir a execução de mais uma edição do programa Paraná Cidadão em Goioerê. **INDICAÇÃO Nº 048/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente, a troca da atual iluminação pública do bairro Jardim Cristo Rey para o sistema de iluminação de LED. **INDICAÇÃO Nº 049/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BARBOZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao departamento competente, estudos técnicos para ampliação do sistema de extensão de rede de iluminação pública no trecho entre a CASA DO MEL até a VILA RURAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS. – A Senhora Presidente fez a leitura em plenário da Nota Oficial expedida pelo Prefeito Roberto dos Reis de Lima, sobre o Pacto Nacional para Prevenção e Enfrentamento à Violência nas Instituições de Ensino. Procedida a leitura das matérias, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Consta Senhora Presidente. Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **FABIANO APARECIDO BARBOZA (dispensou a palavra); FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA (aparte concedido ao vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, que solicitou a sua inclusão na Indicação nº 047/2023); HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS (dispensou a palavra); HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA; e, LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA (aparte concedido ao vereador Fabio Plaza Ferreira Barbos, solicitando a inclusão do seu nome na Indicação nº 044/2023).** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhora Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 026/16/2023 – Súmula: AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE MOTORISTA.** Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do vereador Fabiano Aparecido Barboza, **PROJETO DE LEI Nº 025/16/2023 - SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – RECICLA GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Procedida a leitura, submeto a discussão plenária, o Projeto de Lei nº 026/16/2023 - A PALAVRA ESTÁ LIVRE – Fez uso da palavra na discussão do referido Projeto o vereador Walter Fernandes Martins. – Como não houve outros interessados na discussão do projeto, o mesmo foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em discussão, votação única e redação final. - Dando sequência aos trabalhos, submeto a discussão plenária o Projeto de Lei nº 025/16/2023 - A PALAVRA ESTÁ LIVRE – Fizeram uso da palavra na discussão do referido Projeto os vereadores, a saber: Walter Fernandes Martins, Fabiano Aparecido Barboza e Marcio Lacerda de Jesus – sem mais interessados na discussão do Projeto de Lei nº 025/16/2023, o mesmo foi submetido a votação plenário, tendo sido aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos Senhora Presidente. – Fizeram uso da palavra na Explicação Pessoal os vereadores, a saber: **FABIANO APARECIDO BARBOSA (dispensou a palavra); FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA (dispensou a palavra); HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS; e, HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.** Antes de encerrar a presente sessão, informo aos senhores vereadores e ao público que nos acompanha, que, em decorrência do feriado do dia 1º de maio, na próxima segunda-feira, a nossa Sessão Ordinária será realizada na terça-feira, dia 2 de maio, no horário regimental. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando boa noite a todos, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
Presidente

HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS
Vice-Presidente

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.